



PORTARIA Nº 3622/24 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE MEMBRO NA PORTARIA Nº 3325/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

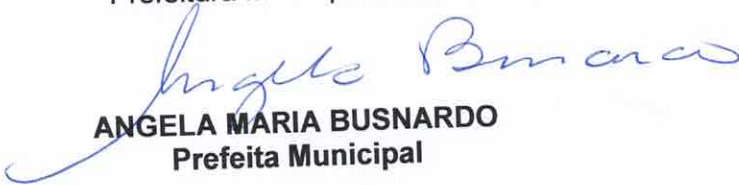
ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

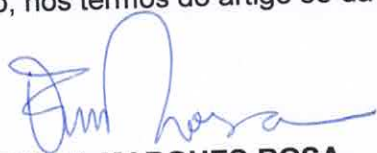
Artigo 1º - Designar inclusão de membro no artigo 5º da Portaria nº 3325/2022, de 15 de fevereiro de 2022, Item I – que compõe a Comissão de Servidores Públicos para conduzir atos de licitações, **ANDRE RICARDO CADAMURO** – lotado no cargo de Contador, ao equivalente a 87% (oitenta e sete) da gratificação percebida pela comissão de Controle Interno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 22 de novembro de 2024.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


FABIANA MARQUES ROSA
Chefe de Gabinete